



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-8250- E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

ERRATA

No edital de Tomada de Preços nº. 05/2021, cujo o objeto é execução de **Término da obra da Creche Pro Infância - tipo B, construção inovadora, localizada na Vila Santa Rita no Município de Santa Mariana/PR, conforme projeto Padrão do FNDE.**

Onde se lê:

11- DA VISITA TÉCNICA

11.1 – Por se tratar de uma obra em processo de finalização, com particularidade existentes da própria obra em questão, sendo necessário que os participantes tomem conhecimento destas particularidades e a atual situação da mesma, entendemos necessário a exigência da vista técnica no local da obra, não sendo permitido a apresentação simples de declaração formal de vista técnica, emitida pela empresa. A licitante deverá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, **até o dia 17 de dezembro** anterior ao da abertura das propostas. A visita deverá ser realizada por engenheiro munido de cópia xerográfica do registro profissional (CREA/CAU) e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devendo agendar previamente a inspeção no Setor de Engenharia desta Prefeitura, através do telefone (43) 3531-8276 ou apresentar declaração formal (modelo nº 05-B), assinada pelo responsável técnico da proponente, sob as penalidade da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse ato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Leia-se:

11- DA VISITA TÉCNICA

11.1 – Por se tratar de uma obra em processo de finalização, com particularidades existentes da própria obra em questão, sendo necessário que os participantes tomem conhecimento destas particularidades e a atual situação da mesma, entendemos necessário a exigência da vista técnica no local da obra, não sendo permitido a apresentação simples de declaração formal de vista técnica, emitida pela empresa. A licitante deverá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, **até o dia 17 de dezembro**. A visita deverá ser realizada por engenheiro munido de cópia xerográfica do registro profissional (CREA/CAU) e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), devendo agendar previamente a inspeção no Setor de Engenharia desta Prefeitura, através do telefone (43) 3531-8276.

As demais disposições da supracitada Tomada de Preços permanecem inalteradas.

Santa Mariana, 02 de dezembro de 2021.

Helisson Matama

Presidente da Comissão Permanente de Licitação